

movendo também a publicação de avisos em dois dos jornais mais lidos da região e afixando editais, convidando os interessados a requerer no prazo de 30 dias [...]»

15 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Manuel da Costa Carreira Marques*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

Aviso n.º 4514/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e em cumprimento do estabelecido no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Câmara Municipal, organizada nos termos do artigo 95.º do já citado diploma legal, foi afixada nos respectivos locais de trabalho.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido diploma, cabe reclamação para o dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias consecutivos a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *Ângelo João Guarda Verdades de Sá*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Aviso n.º 4515/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo.* — Para os devi-

dos efeitos se torna público que, por meus despachos de 5 e 11 de Maio de 2005, foram renovados, pelo período de seis meses, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com os artigos 139.º e 388.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto:

Luís Miguel Pires Andrade (auxiliar administrativo) — início em 6 de Junho de 2005 a 5 de Dezembro de 2005.

Carla Alexandra Moutinho Alves (auxiliar administrativa) — início em 6 de Junho de 2005 a 5 de Dezembro de 2005.

Pedro Luís Pires de Freitas (auxiliar dos serviços gerais) — início em 1 de Julho de 2005 a 31 de Dezembro de 2005 (última renovação).

Arminda Susana Moreno Silva Sendas (engenheira civil) — início em 13 de Junho de 2005 a 12 de Dezembro de 2005.

13 de Maio de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui Afonso Cepeda Caseiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DAS CALDAS DA RAINHA

Aviso n.º 4516/2005 (2.ª série) — AP. — Fernando José da Costa, presidente da Câmara Municipal, torna público que, de harmonia com as reuniões da Câmara Municipal das Caldas da Rainha e da Assembleia Municipal, realizadas em 21 de Fevereiro e 11 de Abril do ano de 2005, respectivamente, foi aprovada a alteração do quadro de pessoal que a seguir se publica:

Grupo de pessoal	Carreira	Categorias	Escalaões				Número de lugares		
			1	2	3	4	Exist.	A criar	Total
Técnico superior	Sociologia	Assessor principal	710	770	830	900	0	1	1
		Assessor	610	660	690	730			
		Técnico superior principal	510	560	590	650			
		Técnico superior de 1.ª classe	460	475	500	545			
		Técnico superior de 2.ª classe	400	415	435	455			
		Estagiário	321	—	—	—			

29 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Fernando José Costa*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

Rectificação n.º 341/2005 — AP. — Por ter sido publicada com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de Março de 2005, o aviso n.º 1164/2005, rectifica-se que onde se lê «Para os devidos efeitos, torna-se público que foram renovados os seguintes contratos de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro» deve ler-se «Para os devidos efeitos, torna-se público que foram renovados os seguintes contratos de trabalho a termo certo, nos termos do n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho» e onde se lê «pelo período de seis meses» deve ler-se «pelo período de doze meses».

17 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*).

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Aviso n.º 4517/2005 (2.ª série) — AP. — De acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público e em conformidade com o artigo 20.º do mesmo diploma, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, foi renovado por mais 30 meses o contrato de trabalho a termo certo celebrado em 10 de Dezembro de 2004, com Sandra Luísa Cordeiro Fernandes, com a categoria de técnica superior de ciências sociais e humanas de 2.ª classe, de acordo com a Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e pelo Código do Trabalho.

9 de Maio de 2005. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, com subdelegação de assinatura, *Madalena Ferreira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA DE PÊRA

Aviso n.º 4518/2005 (2.ª série) — AP. — Pedro Manuel Barjona de Tomaz Henriques, presidente da Câmara Municipal de Castanheira de Pêra:

Torna público que, em reunião ordinária de 12 de Maio de 2005, o órgão executivo desta autarquia deliberou aprovar o projecto de Regulamento do Mercado Municipal, submetendo-o a apreciação pública para recolha de sugestões, em conformidade com o disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo prazo de 30 dias, contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Durante este período, o referido regulamento pode ser consultado no serviço de expediente geral da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Castanheira de Pêra, de segunda a sexta-feira, durante as horas normais de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos).

Para constar e produzir os devidos efeitos se publica o presente aviso e outros de igual teor que serão afixados nos lugares de estílo.

13 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Barjona de Tomaz Henriques*.

Regulamento do Mercado Municipal

Nota justificativa

No sentido de revitalizar o mercado municipal, adaptando-o à realidade existente, reorganizando a sua actividade, estabelecendo certas regras de controlo higio-sanitário, de modo a assegurar a qualidade dos produtos comercializados, valorizando o espaço físico, apostando numa actividade económica que ainda se mantém relevante para boa parte da população, foram feitas várias alterações e ajustamentos ao regulamento actualmente existente.